

03 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Novas caminhonetes custaram R\$ 869 mil ao TJ

Valor ficou 8% abaixo do teto fixado
pelo edital de licitação; carros
serão usados pela Corregedoria

FROTA RENOVADA

**TJ eleva para
R\$ 5,3 mi
despesa com
carros novos**

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Com a aquisição de cinco novos veículos, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná eleva para R\$ 5,3 milhões a despesa com renovação da frota em 2012. Ontem, o TJ adquiriu caminhonetes da Toyota por R\$ 173,9 mil a unidade, num gasto total de R\$ 869 mil. O valor ficou 8% abaixo do teto fixado pelo edital de licitação. O documento tinha alto grau de detalhamento, obrigando os interessados a possuir rede de assistência técnica com pronta reposição de peças originais em no mínimo sete cidades do Paraná.

Segundo o TJ, 23 empresas demonstraram interesse em participar da disputa, com quatro delas apresentando propostas de venda ao tribunal. A Toyota venceu a licitação com um modelo da caminhonete Hilux SRV, equipada com os itens exigidos pelo edital, como tração nas quatro rodas (4x4), transmissão automática, faróis de xenon e

Segundo o TJ, quatro empresas apresentaram propostas à disputa

bancos de couro. No início do ano, o TJ já havia desembolsado R\$ 4,5 milhões para adquirir 90 veículos a aproximadamente R\$ 50 mil cada.

O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, após críticas da imprensa à aquisição, disse que o investimento é necessário para a segurança das equipes que trabalham em campo, percorrendo as comarcas distribuídas pelo interior do Paraná. As caminhonetes ficarão à disposição da Corregedoria do TJ e serão entregues somente em 2013.

"O tribunal tem hoje 160 comarcas e mais de 900 juízes. A Corregedoria está todas as semanas na estrada e é dever do TJ promover a segurança dessas pessoas que viajam", defendeu Kfoury. "Na atual gestão, o corregedor, os juízes auxiliares e assessores correccionais continuarão viajando com dois veículos Zafira, ano 2010 e uma van, ano 2008, esta com mais de 80.000 km rodados", disse.

Na próxima semana o TJ gastará mais R\$ 117 mil com veículos, dessa vez para a blindagem de três veículos Megane, modelo 2009, de propriedade do tribunal. Conforme edital, os carros vão receber blindagem nível III-A, comum no ramo de transporte de valores.

03 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Pré-candidatos

Os desembargadores Clayton Camargo, Guilherme Luiz Gomes e Regina de Oliveira Portes têm controlado as entrevistas à imprensa. Os três são pré-candidatos à presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, na sucessão de Miguel Kfoury Neto. Eles já se inscreveram no pleito, mas mudanças não estão descartadas até o próximo dia 11 de outubro, quando encerra o período de cadastro.

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

03 OUT 2012

Joaquim será eleito presidente do STF no dia 10

Além de votar, o ministro Joaquim Barbosa, relator do mensalão, vai ao Rio de Janeiro, domingo, para comemorar seu aniversário de 58 anos. No dia seguinte ele retornará a Brasília, onde na quarta-feira (10) será eleito presidente do Supremo Tribunal Federal. A posse deve ocorrer em 21 de novembro, uma semana após a aposentadoria do atual presidente, ministro Carlos Ayres Britto, por atingir a idade-limite de 70 anos.

PT quer volta de Pizzolato para não prejudicar réus

O ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato está sob pressão do Partido dos Trabalhadores para retornar ao País imediatamente. Ele se encontra desde julho "na Europa", segundo seu advogado, mas há informações de que ele foi para a Itália para supostamente fixar residência, porque tem dupla cidadania, fugindo da condenação que já sofreu no Supremo Tribunal Federal. Segundo avaliação da cúpula do PT, o sumiço de Pizzolato prejudicaria os demais réus do mensalão.

Sujou geral

Réus como José Dirceu e os ex-dirigentes do PT José Genoino e Delúbio Soares temem ser prejudicados pelo sumiço de Pizzolato.

Prisão à vista

O petista Pizzolato foi condenado à unanimidade por vários crimes, no caso do mensalão, e pode ter de cumprir prisão em regime fechado.

MAZZA

Foragido

Crescem as suspeitas de que o paranaense do mensalão (que foi até candidato a governador pelo PT) Henrique Pizzolato tenha fugido para a Europa. A hipótese talvez leve os ministros do STF a alguma medida pedagógica, a da retenção dos passaportes dos indiciados, muitos deles já condenados.

03 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Juiz eleitoral dá aval à tramitação do Profis

Paula Barbosa Ocanha
Reportagem Local

A polêmica da votação do Programa de Recuperação Fiscal (Profis) durante o período eleitoral chegou ao seu capítulo final ontem, na Câmara de Vereadores de Londrina, quando os vereadores receberam parecer do juiz da 41ª Zona Eleitoral, Álvaro Rodrigues Júnior, favorável à tramitação do projeto mesmo antes do primeiro turno da eleição. A preocupação dos vereadores era aprovar a matéria, que prevê anistia de multas e juros para devedores de tributos, e acabarem inelegíveis, já que há restrições na legislação eleitoral no que diz respeito a concessão de benefícios nesta época. Após o parecer do magistrado, porém, o projeto foi discutido e aprovado em primeiro turno.

O Profis garante perdão de 100% das multas e juros de dívidas municipais - como IPTU, ITBI e ISS e multas administrativas - para quem aderir ao programa até o dia 31 de outubro e pagar a dívida em parcela única. O projeto também prevê descontos escalona-



A vereadora Lenir de Assis criticou o fato de o programa não limitar os descontos a grandes devedores

dos, menores, para quem parcelar em até três vezes o valor da dívida. A expectativa de arrecadação até dezembro, se o projeto começar a valer nas primeiras semanas de outubro, é de R\$ 25 milhões.

O projeto recebeu um substitutivo da Comissão de Justiça. A principal alteração determina que informações como o nome do beneficiado e o valor perdoado devem ser enviadas para a Câmara após o término do programa. Mas o assunto que acabou gerando mais polêmica entre os parlamentares foi uma emenda proposta pela vereadora Lenir de Assis (PT).

A emenda determinava que o valor do desconto a ser dado, "independentemente do valor devido pelo contribuinte que aderir ao Profis", não poderia ser superior a R\$ 20 mil.

"Tivemos um projeto prevendo R\$ 70 milhões de anistia de multas (da Unopar) que foi retirado de pauta por conta da polêmica que gerou, mas agora a empresa poderá ser beneficiada por esse projeto. Então esse Profis está mascarando e escondendo os grandes devedores", criticou ela. A vereadora, porém, acabou retirando a emenda, após protesto de colegas.

03 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Marcelo x Márcia

O juiz da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, Álvaro Rodrigues Junior, acatou o parecer do Ministério Público Eleitoral (MPE) e arquivou o pedido de providências feito pela coligação Londrina Unida, encabeçada por Marcelo Belinati (PP), contra a candidata Márcia Lopes (PT) e o vice Thiago Turini (PPS). Na representação, o petista apontava suposto abuso de poder político em razão de Márcia ter veiculado em programa eleitoral "símbolos da administração pública federal, bem como declarações de agentes públicos ocupantes de cargos públicos/políticos".

Dentro dos limites

Segundo o parecer do MPE, "resta prejudicado o pedido" em relação ao uso dos símbolos na propaganda eleitoral porque o exame do mérito caberia ao juízo da 42ª Zona Eleitoral, responsável pela propaganda na imprensa. Quanto ao suposto abuso de poder político por parte da petista, a promotora eleitoral Susana Lacerda argumentou que as declarações da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), e do ministro da Saúde, Alexandre Padilha, configuram manifestações "dentro dos limites permitidos pela legislação eleitoral". O advogado da coligação Londrina Unida, Frederico Reis, ainda não havia tido acesso à decisão e informou que estudaria que medida tomar.

03 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA DORA KRAMER

Manual de instrução

Depois de anos de elogios ao cinismo, de celebração da baixa esperteza e do rebaixamento da ética à categoria das irrelevâncias, voltamos a falar de valores na dimensão do valor que de fato têm.

A impressão que dá é que ministros do Supremo Tribunal Federal estavam com o tema entalado na garganta, à espera do melhor momento para desabafar.

Assim, a cada dia, a cada sessão de julgamento do processo do mensalão, sucedem-se, em forma de votos, lições sobre a distinção entre o certo e o errado.

Uma questão aparentemente simples, cuja abordagem fica complicada em ambiente onde viceja com sucesso a cultura da transgressão.

O que seria normal tornou-se excepcional. A regra virou exceção. Quem reclama é mal intencionado ou desavisado sobre a impossibilidade de o Brasil andar nos trilhos da lei.

Na sessão de segunda-feira, o decano da Corte, Celso de Mello, deu uma aula magna sobre o direito de todo cidadão de contar com "administradores íntegros, parlamentares probos e juízes incorruptíveis".

Um voto em feição manual de instrução contra a venalidade e a delinquência como modos de operação do poder público.

Pontuou com clareza meridiana o mal que a corrupção faz ao Estado de direito, resgatou o sentido do memorável discurso de Marco Aurélio Mello quando assumiu a presidência do Tribunal Superior Eleitoral em 2006.

Marco Aurélio foi o primeiro a apontar com contundência o processo de degradação de princípios baseada nas conveniências políticas de um governo.

"A rotina de desfaçatez e indignidade parece não ter limites, levando os já conformados cidadãos brasileiros a uma apatia cada vez mais surpreendente, como se tudo fosse muito natural e devesse ser assim mesmo; como se todos os homens públicos, em diferentes épocas, fossem e tivessem sido igualmente desonestos, numa mistura indistinta de escárnio e afronta, e o erro do passado justificasse os erros do presente", avisou.

À época falou praticamente sozinho, no diapasão dos votos vencidos que costumam lhe render acusações de que contraria o senso comum por puro estrelismo.

Na essência, hoje Marco Aurélio tem a companhia da maioria de seus pares. Com variações de entonação e argumentos, reafirmam os limites da legalidade como pressuposto básico -

deveria ser óbvio - para a vida pública e privada.

"A República não admite a apropriação do espaço público por governantes nem por governados", disse Celso de Mello em lembrete desnecessário caso não vivêssemos tempos de tão graves distorções.

Tempos em que é preciso um processo judicial para que o País pare para ouvir que o crime não pode ser aceito como uma prática habitual no exercício do poder.

Perícia

A certeza de que haverá condenações no capítulo da corrupção ativa resulta de pura lógica: se o tribunal aceita que os fatos apontados pela acusação aconteceram, aceita que alguém tinha domínio sobre eles.

Do contrário teriam ocorrido sem sujeito nem objeto. Algo como um corpo (de delito) sem tronco nem cabeça, composto só de membros.

Estilo

Com seu jeito ameno, o presidente do Supremo, Ayres Britto, confrontou a argumentação do revisor Ricardo Lewandowski de forma talvez, se considerado o conteúdo, mais dura que o relator Joaquim Barbosa com suas maneiras irritadiças.

Na sessão de segunda-feira chamou a tese do caixa 2, aceita por Lewandowski, de "teratologia argumentativa". Usou o juridiquês para dizer o que em bom português significa "aberrante", "estapafúrdio", "absurdo".

Empregatício

O leitor Celso da Costa, advogado, faz uma constatação: "Para Lula, ministro do Supremo é cargo de confiança".

Tempos em que é preciso um processo judicial para que o País pare para ouvir que o crime não pode ser aceito como uma prática habitual no exercício do poder

03 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

INDENIZAÇÃO

Culpado por acidente de trânsito
pode responder processo?

O culpado por provocar um acidente de trânsito com vítimas fatais ou deixar uma pessoa incapacitada pode ser condenado a pagar indenização em processo civil que compreende danos materiais, tais como despesas com o veículo e, inclusive, pensão alimentícia à vítima ou seus familiares. Poderá, ainda, responder pela indenização fixada em processo penal.

A pessoa que provocou o acidente pode responder por homicídio ou lesão corporal dolosa ou culposa. Além disso, o juiz poderá fixar penas privativas de liberdade que podem ser substituídas por serviços comunitários, além de fixar uma indenização. Por outro lado, os familiares podem ingressar também com ação de reparação de danos perante a Justiça Civil, cuja última instância de julgamento é o STJ/STF. Esta previsão está no Código Civil, que determina que todo aquele que causa dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, é obrigado a repará-lo. Se a vítima, além dos danos ao veículo, foi fatal ou teve lesão que a tornou incapaz, poderá ela ou seus familiares pleitear pensão mensal e danos morais.

Em recente decisão, o STJ entendeu que, no caso de pensão alimentícia, não se aplica a impenhorabilidade do bem de família. Ou seja, caso determinado o pagamento de pensão alimentícia e o devedor alegue que não tem condições financeiras, poderá ser penhorado seu imóvel, ainda que seja o único bem de família. Inclusive, seu automóvel pode ser transferido ao credor ou vendido em leilão judicial para pagamento da dívida.

Além disso, o devedor pode ser condenado a pagar até mesmo pensão vitalícia aos alimentados. Pode ser citado como exemplo o caso de a vítima ser mantenedora de um idoso. Por decisão judicial o culpado poderá ser condenado ao pagamento de pensão até que este idoso complete 70 anos. Ou, ainda, no caso da vítima ter filhos menores, o juiz poderá fixar o pagamento de pensão até que estes completem 18 ou 24 anos, se cursarem faculdade.

Joanna Paes de Barros e Oliveira, advogada (São Paulo)

03 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Marinheiros vão a júri popular

Curitiba - Cinco marinheiros turcos, acusados de tentativa de homicídio contra o camaronês Wilfried Ondobo Happy, que estava clandestinamente no navio de bandeira maltesa Seref Kuru, serão levados a júri popular federal em Paranaguá (Litoral). O incidente ocorreu em junho.

A embarcação ficou retida no Porto de Paranaguá após o Ministério Público Federal (MPF) receber denúncia de que um clandestino teria sido lançado ao mar a aproximadamente 15 quilômetros da costa brasileira, depois de ter sido torturado. O camaronês foi resgatado por um navio chileno e levado até o Litoral. Todos os 19 tripulantes foram mantidos sob liberdade vigiada até o mês de agosto.

No mesmo mês, a Justiça Federal liberou 13 tripulantes e aceitou denúncia contra cinco marinheiros e o comandante do navio, que foi liberado por falta de provas e voltou para a Turquia na segunda-feira. O júri ainda não tem data marcada. A denúncia do MPF foi feita pelo procurador federal Alessandro José Fernandes de Oliveira.

Menina de 10 anos é violentada em Colombo

Curitiba - A Delegacia de Polícia do Alto Maracanã, em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), está investigando o caso de uma menina de 10 anos que foi violentada na manhã de ontem, enquanto esperava a van escolar, dentro de casa, no bairro Guaraituba.

A menina sofreu várias agressões e chegou a desmaiar. Conforme informações da polícia ela só foi encontrada quando o motorista e colegas de escola chegaram na van.

A mãe da criança, que trabalha como cozinheira em um hospital de Colombo, havia saído de casa rumo ao trabalho instantes antes do crime. A vítima contou que esperava a chegada da van no momento em que um homem chegou de bicicleta, pulou o muro da casa, violentou a menina e fugiu. A criança, que tinha marcas de asfixia no pescoço, foi internada no Hospital Pequeno Príncipe. A pedido da família, nenhum detalhe da investigação foi repassado para a imprensa.

O ESTADO DE S. PAULO

ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA

Judicialização da política

03 OUT 2012

No Estado Democrático de Direito “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (Constituição brasileira de 1988, artigo 1.º, parágrafo único).

A Revolução Francesa (1789) fortaleceu o denominado “sistema representativo”, o qual substituiu o direito divino dos reis pela soberania popular. Entre a impossibilidade da democracia direta e o horror ao absolutismo monárquico, os revolucionários pretenderam criar um governo livre e natural (Darcy Azambuja, *Introdução à Ciência Política*, 4.ª edição, páginas 242-243).

No Brasil atual, presidente da República, governadores e prefeitos são eleitos para governar. Senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores são eleitos para legislar. Magistrados prestam concurso ou são nomeados para julgar conflitos de interesses, à luz da Constituição federal e dos demais textos legais. Simples assim, parece. Mas não é.

O Poder Judiciário, no desempenho da jurisdição, exerce uma parcela do poder político. Conforme o magistrado francês Antoine Garapon, o controle crescente da Justiça sobre a vida coletiva é um dos maiores fatos políticos contemporâneos. Os juízes são chamados a se manifestar em número cada vez mais extenso de setores da vida social (*O Juiz e a Democracia: o Guardião das Promessas*, tradução brasileira, 1999, página 24).

O fenômeno “judicialização”, pois, consiste na decisão pelo Judiciário de questões relevantes do ponto de vista político, social ou moral. “Trata-se, como intuitivo, de uma transfe-

Tornamo-nos incapazes de solucionar conflitos de toda natureza sem recorrer ao Judiciário

rência de poder das instâncias tradicionais, que são o Executivo e o Legislativo, para juízes e tribunais” (Luís Roberto Barroso, *Direito e Política: a Tênu Fronteira*, 2012).

Em nosso país, a “judicialização” da vida social foi incrementada em ritmo assustador após a redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988. Tornamo-nos incapazes de solucionar, sem recorrer ao Poder Judiciário, conflitos de toda natureza, públicos ou privados.

Nesse contexto, as eleições somente são resolvidas depois do chamado “terceiro turno” perante a Justiça Eleitoral. Raro é o pleito que não seja impugnado, muitas vezes sem nenhum fundamento. Espetáculo deplorável.

Pior: tudo definido e empossados os políticos, personagens não eleitas tentam governar os destinos da coletividade. Arvoram-se em “guardiães da ética” para impor aos políticos legitimamente sufragados modos de agir e governar.

Utilizam amplamente meios de comunicação no intuito de propagar unilateralmente seu discurso “ético” e arregimentar hostes de desinformados insatisfeitos. Ajuízam uma miríade de ações coletivas em defesa da decantada “moralidade administrativa”. Parte da imprensa e cidadãos passam a interpelar magistrados, em busca de opiniões sobre a política “judicializada”. Um aberrante desconforto, não verificado em nações desenvolvidas, como os Estados Unidos e potências europeias.

Em nome do princípio democrático do acesso à Justiça, busca-se impor a governantes, legisladores, empresários e cidadãos, de modo unilateral e autoritário, obrigações de fazer ou não fazer. Muitas vezes sem sopesar os ônus decorrentes para os cofres públicos e privados.

É sempre oportuno assinalar que o Direito Administrativo contemporâneo consagra a relação dialógica entre administração pública e administrados. Em outras palavras, almeja-se a parceria entre público e privado, para substituir a administração pública dos atos unilaterais, autoritária, verticalizada e hierarquizada (Maria Sylvia Di Pietro, *Parcerias na Administração Pública*, 1997, páginas 11-12).

Algumas práticas não dialógicas de imposição de políticas públicas por agentes não eleitos são os chamados Termos de Ajustamento de Conduta, previstos pelo parágrafo 6.º do artigo 5.º da Lei n.º 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública): “Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial”.

Trata-se de um mecanismo de solução extrajudicial de conflitos promovida por órgãos públicos – inclusive pelo Ministério Público – para ajustar determinadas condutas de agentes, públicos ou privados, que lesem o patrimônio público, o meio ambiente, as relações de consumo, os direitos sociais, etc. No entanto, muitos Termos de Ajustamento de Conduta têm sido arbitrariamente impostos a governos ou entes privados para lhes impingir obrigações onerosas e, não raro, despropositadas.

CONTINUA

03 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

É importante assinalar que o Superior Tribunal de Justiça decidiu recentemente que a adesão aos Termos de Ajustamento de Conduta não pode ser imposta unilateralmente aos agentes públicos ou privados: “(...) *O compromisso de ajustamento de conduta é um acordo semelhante ao instituto da conciliação e, como tal, depende da convergência de vontades entre as partes*” (Recurso Especial n.º 596.764-MG, ministro Antonio Carlos Ferreira, Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de 23/5/2012).

Nesse contexto, exige-se do magistrado extrema cautela no exame das questões relacionadas à “judicialização da política”. O povo elege o governante e o governante governa. Se governa mal, o povo, em eleições democráticas periódicas, removerá (ou não) o governante que lhe desagrade.

Aos magistrados apenas se reserva, quando provocados, o papel de fazer cumprir a Constituição e as leis, respeitando os postulados da governança democrática, e, se for o caso, aplicar sanções aos que violarem os princípios da boa administração pública. O Poder Judiciário não pode servir de trampolim para o exercício arbitrário e ilegítimo do poder político por quem não foi eleito.

●
DOUTOR PELA UFMG,
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO,
É DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

03 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Dilma no palanque confirma STF

A presidente Dilma Rousseff, sempre obediente a seu criador, atendeu à convocação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e subiu no palanque petista em São Paulo para socorrer Fernando Haddad, candidato que está ameaçado de uma vexaminosa exclusão do segundo turno do pleito paulistano, mesmo tendo a seu dispor toda a formidável máquina petista – sem falar da dedicação diuturna de Lula, já comparado a “Deus”. Presidentes da República não estão proibidos, nem do ponto de vista legal nem sob o aspecto moral, de manifestar apoio a correigionários, pois, antes de mais nada, eles são entes políticos. No entanto, ao emprestar em pessoa seu peso institucional ao “barraco” em que se transformou a campanha em São Paulo, permitindo-se “meter o bico”, Dilma apenas confirmou a essência do veredicto do Supremo Tribunal Federal (STF) enunciado naquele mesmo dia: o governo do PT, em nome do grandioso projeto de poder lulista, fará o que achar necessário para não ser derrotado.

No comício pró-Haddad comandado por Lula na zona leste da cidade, na noite de segunda-feira, Dilma partiu para cima de José Serra, pretextando responder a declarações por este feitas na véspera, de que a chefe do governo não deveria “meter o bico” em São Paulo. Era uma explícita referência à campanha eleitoral e ao fato de

Dilma ter, a mando de Lula, colocado Marta Suplicy no Ministério da Cultura em troca do apoio da ex-prefeita à candidatura de Haddad.

Dilma fez-se de desentendida e proclamou uma obviedade que nada tinha a ver com as declarações de Serra: “Não tem como dirigir o Brasil sem meter o bico em São Paulo”. E como no palanque tudo se permite, a chefe do Executivo federal não se constrangeu em ir quase às lágrimas ao relembrar sua ligação com a cidade, à qual ela entende que “deve muito”. Lula aproveitou para dizer que o bico de Dilma “não é predador” como o dos tucanos, seus maiores inimigos.

Convém sempre descontar os excessos e as deficiências da retórica que caracterizam as campanhas eleitorais – mas que, quase sempre, dão a exata medida do desprezo que aqueles que disputam votos a qualquer preço dedicam à capacidade de discernimento dos cidadãos. Além disso, o enorme empenho do PT em concentrar na capital paulista, na reta final da campanha municipal, aqueles que considera serem os seus maiores cabos eleitorais revela claramente duas coisas. Em primeiro lugar, Lula & Cia. sempre tiveram em mente que quebrar a hegemonia política do PSDB no Estado que governa há quase 18 anos é condição indispensável à consolidação de sua própria hegemonia no plano federal. Além disso, pessoalmente, o Grande Chefe petista jamais assimilou o fato de ter si-

do sempre derrotado nas urnas no Estado em que se projetou para a vida política.

Em segundo lugar, a atual campanha municipal, por todos considerada um vestibular importante para a eleição presidencial de 2014, tem reservado prognósticos sombrios para o PT na maior parte dos principais colégios eleitorais do País – especialmente onde Lula indicou candidatos tirados do bolso do colete. A vitória de Haddad em São Paulo, portanto, teria o dom de mitigar o efeito extremamente negativo de um fraco desempenho do partido e de Lula em cidades como Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Fortaleza e até mesmo Rio de Janeiro, onde o candidato favorito é apenas aliado e o PT não tem nome próprio na disputa.

Por todos esses motivos, e pelo retrospecto de suas relações com o homem que a transformou em presidente, dá para compreender por que Dilma pôs de lado a liturgia do cargo que ocupa e se dedicou, por alguns momentos, à atividade palanqueira. Mas, tomando de empréstimo as duras palavras do ministro Celso de Mello sobre o mensalão, o papel a que a presidente da República vem se prestando, sob a batuta mandonista de Lula, não pode ser entendido senão como parte integrante da degradação do exercício das instituições republicanas “a uma função de mera satisfação instrumental de interesses governamentais e de desígnios pessoais”.

03 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo começa a julgar 'núcleo político'

Relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa deve votar pela condenação de José Dirceu e de ex-integrantes da cúpula petista

O Supremo Tribunal Federal julga a partir de hoje o chamado "núcleo político" do mensalão, do qual fazem parte o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno e o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares. O relator do processo, Joaquim Barbosa, deve condená-los sob o argumento de terem comprado parlamentares no governo Luiz Inácio Lula da Silva.

O voto do relator vem embalado pela divulgação da íntegra ontem do voto do presidente da Corte, ministro Carlos Ayres Britto, referente ao capítulo anterior. Filiado ao PT no passado, Ayres Britto antecipa em seu voto o que deve ser decisivo para condenar Dirceu: o relacionamento do ex-ministro com o operador do mensalão, o empresário Marcos Valério. O ex-ministro da Casa Civil disse em sua defesa que não mantinha contato com Valério.

Para o Ministério Público, vários exemplos indicam o oposto. A começar por uma reunião no Palácio do Planalto entre Dirceu, representantes do Banco Espírito Santo e Marcos Valério para discutir investimentos na Bahia pode ser citada para demonstrar o oposto.

Ayres Britto classifica Valério como "um protagonista em especial" cuja atuação em todos os fatos comprovam a materialidade dos fatos. "Ele parece ter o dom da ubiquidade. É praticamente impossível deixar de vinculá-lo, operacional ou funcionalmente, a quase todos os réus desta ação penal", afirmou o ministro.

Outro fato que deverá ser citado, a começar por Joaquim Barbosa, para condenar Dirceu é a ajuda financeira dada pelo grupo

● Proximidade

"(Valério) Esteve, reiteradamente, com a alta direção do PT, principalmente José Dirceu, José Genoíno, Sílvio Pereira e Delúbio Soares"

CARLOS AYRES BRITTO, DO STF

de Valério à ex-esposa do então ministro Ângela Saragoza. Ela teve ajuda de réus envolvidos no mensalão para conseguir um empréstimo no Banco Rural e um emprego no BMG. Na mesma época, Ângela vendeu seu apartamento para o ex-advogado da SMPB Rogério Tolentino, já condenado por lavagem de dinheiro.

Assim como Britto, o voto do ministro Celso de Mello, na sessão de segunda-feira, já indicava as remotas chances de absolvição de Dirceu. O decano da Corte foi explícito ao dizer que o esquema de corrupção partiu de altas instâncias do governo. "Em assuntos de Estado e de Governo, nem o cinismo, nem o pragmatismo, nem a ausência de senso ético, nem o oportunismo podem justificar, quer juridicamente, quer moralmente, quer institucionalmente, práticas criminosas, como a corrupção parlamentar ou as ações corruptivas de altos dirigentes do Poder Executivo ou de agremiações partidárias", afirmou em seu voto.

Depoimentos. Além da relação entre Dirceu e Valério, os ministros devem levar em consideração os depoimentos prestados ao longo das investigações em que Dirceu é apontado como um dos responsáveis por avaliar os acordos políticos com as cúpulas dos partidos beneficiados pelo mensalão. As negociações, conforme depoimentos, ocorreriam inclusive no Planalto. Esse envolvimento nos acertos políticos deve ser usado para desqualificar a alegação de Dirceu de que desde a sua posse na Casa Civil, em janeiro de 2003, afastou-se do dia a dia do PT.

Dois testemunhos especialmente serão usados como provas. Um deles é de Valério, que afirmou que Delúbio Soares o procurara para lhe pedir ajuda financeira. Na conversa, Delúbio sugeriu que a SMPB contratasse empréstimos bancários e repassasse os recursos para o PT. A operação seria do conhecimento de Dirceu. Outro depoimento é de Roberto Jefferson, delator do esquema. Ele afirmou que Dirceu "homologava todos os acordos" firmados entre PT e PTB.

SÔNIA RACY

Santa capa, Batman!

Em dado momento da sessão de segunda-feira, Joaquim Barbosa entrou no plenário tão velozmente que foi chamado de... Batman. Motivo? A capa esvoaçante.

03 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

De onde veio o mensalão

O decano do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Celso de Mello, responsabilizou diretamente o governo Lula pelo mensalão, ao proferir na segunda-feira o seu voto no julgamento do escândalo. Em nenhuma das 29 sessões anteriores se encontrará manifestação de igual contundência e impacto político, no corpo de um libelo de mais de uma hora sobre os efeitos da corrupção para as instituições e a sociedade. Textualmente: “Este processo criminal revela a face sombria daqueles que, no controle do aparelho de Estado, transformaram a cultura da transgressão em prática ordinária e desonesta de poder, como se o exercício das instituições da República pudesse ser degradado a uma função de mera satisfação instrumental de interesses governamentais e de desígnios pessoais”. Note-se: Mello não se fixou no partido no poder, o PT, nem nos seus cúmplices na operação do esquema, mas nos condutores do governo. Só faltou chamá-los pelos nomes, sobrenomes e apelidos.

Desse modo, ele foi muito além de seus pares na rejeição da patranha de Lula e sua gente de que os montantes distribuídos a pelo menos uma dezena de deputados federais no início do seu mandato se destinavam a cobrir dívidas de partidos aliados e a financiar futuras campanhas eleitorais, pelo mecanismo do caixa 2, usado “sistematicamente” no País, segundo o ainda presidente. Dos 10 ministros atuando no julgamento, apenas um, o revisor Ricardo Lewandowski, encampou essa versão pelo valor de face. Até o seu colega Dias Toffoli, que trabalhou para José Dirceu na Casa Civil e servia a Lula como advogado-geral da União quando o escândalo rebentou, entendeu que o mensalão foi concebido para comprar apoio parlamentar ao governo. (As ministras Cármen Lúcia e Rosa Weber ainda não deram a conhecer a sua opi-

nião.) “Não se pode cogitar de caixa 2 nem mesmo coloquialmente”, fulminou o presidente da Corte, Carlos Ayres Britto. “Ao contrário da roupa no tanque, quanto mais se torce a verdade, mais ela encarde.”

Na sessão que terminou pela condenação unânime dos políticos indicados por corrupção passiva, notadamente o ex-presidente do PTB Roberto Jefferson e o do PL (atual PR) Valdemar da Costa Neto, foi Britto quem mais esteve perto, depois de Celso de Mello, naturalmente, de conectar o mensalão ao Planalto. Ao apontar a “arrecadação criminosa de recursos públicos e privados para aliciar partidos e corromper parlamentares”, afirmou que o esquema fazia parte de um “projeto de continuísmo político idealizado por um núcleo político”. Mello foi mais explícito ao falar em “altos dirigentes do Poder Executivo e de agremiações partidárias” – numa evidente referência aos principais réus políticos do processo, que começam a ser julgados hoje: o ex-ministro Dirceu, o presidente à época do PT, José Genoíno, e o então tesoureiro da legenda, Delúbio Soares, acusados de corrupção ativa e formação de quadrilha. Adiantando-se a eventuais alegações dos seus defensores e correligionários, Mello observou que o STF está respeitando os direitos e garantias dos réus, sem “flexibilizar” uma coisa ou outra.

Mas não deixou de assinalar, pouco depois, que a corrupção parlamentar – alimentada por “transações obscuras idealizadas e implementadas em altas esferas governamentais” – deve ser punida “com o peso e o rigor das leis”, por configurar uma tentativa criminosa de manipular o processo democrático. A “aliança profana entre corruptos e corruptores”, sendo os primeiros “marginais do poder”, como os qualificou o ministro, constitui uma “perversão” da ordem graças a qual “o Estado brasileiro não tolera o poder que corrompe e nem admite o poder que se admite

corromper”. A exposição de Celso de Mello parece encarnar a virada de página na vida institucional do País que a Suprema Corte demonstra almejar, em última análise e em boa hora, com o julgamento do mensalão.

Não apenas pelos seus votos, mas pelos princípios que os embasam, ao lado do exame dos fatos contidos nos autos, os ministros consagram o direito dos cidadãos de exigir, como destacou o decano, “que o Estado seja dirigido por administradores íntegros, legisladores probos e juízes incorruptíveis”.

03 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO STF vai julgar culpa do Estado na morte de presos

Os familiares de presos mortos dentro de cadeias e presídios poderão ter suas indenizações garantidas, sem a necessidade de comprovar falha do serviço penitenciário. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu no dia 21 do mês passado que vai dar uma decisão definitiva sobre se o Estado tem de pagar indenização por danos morais e materiais em razão de detentos mortos em assassinatos, rebeliões ou suicídios, mesmo sem a culpa da administração pública.

O caso que deu origem à discussão no STF foi de um detento morto enforcado em Porto Alegre, em que a perícia não foi clara se houve suicídio ou homicídio. O tribunal reconheceu a repercussão geral da matéria.

Para o professor de Direito Civil da PUC-SP Ragner Limongeli, mesmo nos suicídios, em que pode se interpretar que há responsabilidade só da vítima, a indenização é devida. “O Estado

tem o dever de prezar pela integridade física do apenado.” Alguns juízes, no entanto, ainda julgam contra essas ações.

Segundo a socióloga Camila Nunes Dias, do Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP), a simulação de execuções como suicídios é um problema. Presos podem forçar outros detentos a ingerir o chamado “Gatorade” – mistura de cocaína com estimulantes sexuais –, que pode induzir os juízes a acreditar que houve overdose. “A ocorrência acaba sendo classificada como morte natural.”

Casos. Dados do Ministério da Justiça registraram 160 mortes de julho de 2009 a dezembro de 2011 no sistema prisional paulista – três foram homicídios, 11 suicídios e dois acidentes. Os 144 casos restantes são tratados como mortes naturais.

03 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Falência de usinas de João Lyra é suspensa

Com reversão, grupo ganha tempo para pedir revisão dos encargos de sua recuperação judicial, decretada em 2009

Eduardo Magossi

A falência das usinas do grupo Laginha Agro Industrial, do deputado federal João Lyra, foi suspensa pelo Tribunal de Justiça de Alagoas. Segundo o assessor jurídico do deputado, Francisco Malaquias, o presidente do Tribunal do TJ, Sebastião Costa Filho, suspendeu a falência decretada no dia 27 porque entendeu que o juiz Marcelo Tadeu não agiu de forma idônea. Malaquias afirma que o juiz já havia feito críticas públicas ao deputado, o que trouxe dúvidas sobre sua neutralidade no caso.

O assessor explica que o pedido de falência foi feito por credores do setor bancário que ficaram insatisfeitos com a decisão do grupo de requerer a revisão dos encargos definidos na recu-

peração judicial, decretada em 2009. "O cenário mudou, os juros bancários caíram, o preço do açúcar e do etanol também. Pedimos que os encargos a serem pagos pela empresa se adequassem a este novo cenário e isto motivou o pedido de falência", disse.

Este aditivo com o pedido de revisão de encargos será, agora, apresentado para uma assembleia de credores no próximo dia 8 de outubro e se aprovada, será incorporado à recuperação judicial. Malaquias admitiu que, durante o período de revisão, o grupo deixou de pagar os bancos.

Das cinco usinas do grupo, duas ficam em Minas Gerais, nas cidades de Canápolis e Capinópolis. Estas usinas estão terminando de moer a safra 2012/13 do Centro-Sul. As outras três unidades, em Alagoas, devem começar a moer a safra 2012/13 a partir do próximo dia 10. Juntas, as cinco usinas moem perto de 7 milhões de toneladas de cana e produzem 100 mil toneladas de açúcar. A produção de etanol em Minas Gerais somou 150 milhões de litros.

Comandante de navio é liberado pela Justiça

O juiz federal Vicente de Paula Ataíde Júnior, de Paranaguá (PR), considerou que não há provas contra Coskun Cavdar, comandante do navio maltês Seref Kuru, e o liberou da acusação de tentativa de homicídio contra o camaronês Wilfred Ondobo Happy, que estava como clandestino no navio e alega ter sido jogado ao mar pela tripulação. Coskun embarcou na segunda-feira para a Turquia. Cinco marinheiros acusados de envolvimento no caso vão a júri popular em Paranaguá.

Juiz de Rondônia liberta Isaías do Borel

O juiz Marcelo Meireles Lobão, da 3.ª Vara Federal de Rondônia, concedeu liberdade condicional ao traficante carioca Isaías da Costa Rodrigues, o Isaías do Borel. A decisão é de 28 de setembro e Isaías deixou a cadeia na segunda-feira. O Tribunal de Justiça do Rio recorreu ao Superior Tribunal de Justiça para impedir a progressão de pena do réu. Condenado a 40 anos de prisão por vários crimes, Isaías estava preso na Penitenciária Federal de Porto Velho desde novembro de 2010. Ele é membro do bando de Fernandinho Beira-Mar.

03 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO STJ permite operação limitada de petroleiras

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu parcialmente liminar do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2) que obrigava as empresas Chevron e Transocean a interromper suas atividades no País. O pedido de suspensão havia sido feito pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), por entender que a paralisação de atividades das duas empresas poderia causar “grave lesão à ordem e à economia públicas”. O recurso foi acatado pelo STJ.

Em novembro de 2011, uma falha durante a perfuração de poço no Campo de Frade, na Bacia de Campos, fez vaziar 3,7 mil barris de óleo no mar. Segundo a ANP, o Ministério Público Federal ajuizou, antes da conclusão de investigação da agência, ação civil pública pedindo suspensão das atividades e uma multa.

A decisão do STJ foi comunicada na sexta-feira à diretora-geral da ANP, Magda Chambriard, pelo presidente do tribunal, ministro Felix Fischer, em audiência acompanhada pelo advogado-geral da União, Luís Inácio Adams. Inicialmente, o pedido não tinha sido acatado pelo STJ, mas Fischer reconsiderou.

De acordo com a decisão, a Transocean pode dar continuidade às suas atividades no País, com exceção do Campo de Frade, e a Chevron está autorizada a manter apenas as operações de mitigação dos danos decorrentes do acidente no mesmo campo, sob supervisão da ANP.

Segundo a Transocean, a decisão do STJ permitirá que nove plataformas continuem operando – a empresa tem hoje dez plataformas sob contrato para operações no País, uma delas com a Chevron no Campo de Frade.

03 OUT 2012

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

TJ compra cinco caminhonetes por R\$ 173 mil cada



Miguel Kfourri diz que a Hilux não é um carro de luxo.

Veículos Hilux serão usados pela Corregedoria e pela presidência do tribunal. Corregedor justificou compra dizendo que “estradas estão cada vez mais perigosas”

Rogério Waldrigues Galindo

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) confirmou ontem a compra de cinco caminhonetes Hilux, por R\$ 173.990 cada uma. Os veículos serão usados pela Corregedoria do Judiciário paranaense e pela presidência do TJ para viagens pelo interior do estado. No total, a compra dos cinco carros ficou por R\$ 869.950.

O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfourri Neto, afirmou ontem que não se trata de carros de luxo, mas sim de modelos confortáveis, utilitários. “Um carro luxuoso é de R\$ 320 mil”, disse. Segundo ele, o ponto importante é que os carros dão mais segurança para os funcionários do tribunal. “E, para garantir segurança, vamos sem-

pre pagar”, declarou.

Na semana passada, o corregedor do tribunal, o desembargador Noeval de Quadros, já havia defendido a compra. Ele justificou, em nota enviada à imprensa, que “o investimento em segurança se justifica plenamente porque o TJ não pode facilitar, quando muitas vidas estão diariamente em risco, em estradas cada vez mais perigosas”.

O edital da licitação do TJ para a compra dos veículos exigia que os carros tivessem tração quatro por quatro, lugar para cinco pessoas, GPS, CD player com entrada USB e tocador de MP3 player, ar condicionado digital e bancos em couro, entre outros elementos. A Toyota do Brasil terá até 120 dias para entregar os carros. A atual gestão diz que os veículos só serão usados pela gestão seguinte, que assume em fevereiro do ano que vem.

“O investimento em segurança se justifica plenamente porque o TJ não pode facilitar, quando muitas vidas estão diariamente em risco, em estradas cada vez mais perigosas.”

Nota da Corregedoria do TJ sobre a compra das caminhonetes.

03 OUT 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Seguradora é condenada por negar venda de plano a cliente obeso

¶ O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou uma seguradora a pagar uma indenização de R\$ 10 mil após negar a abertura de um plano para acidentados pessoais a um homem obeso. O autor da ação disse que a justificativa da empresa foi a de que ele estava com o Índice de Massa

Corporal (IMC) acima da média. Ele tem 1,80 metro de altura e pesa 130 quilos. Para o desembargador Antonio Benedito do Nascimento, o fato de uma pessoa ser obesa não justifica a atitude da empresa, que "afrontou a dignidade do autor." Em nota, a seguradora Porto Seguro Informou que "tem a prerrogativa legal de analisar a proposta de seguro e manifestar o seu consentimento ou não quanto à efetivação do negócio."

Justiça mantém proibição de extração de areia no oeste

¶ O Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve ontem a decisão de proibir a extração de areia da Zona de Amortecimento do Parque Nacional de Ilha Grande, localizado na divisa dos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul.

A extração está suspensa desde 26 de junho, o que paralisou o trabalho de quatro mineradoras, em virtude de possíveis danos ambientais. O Ministério Público Federal apontou irregularidades na prática. A proibição deve continuar em vigor até o julgamento da ação, ainda sem data definida.

Menina é violentada ao sair de casa para esperar van escolar

¶ Uma menina de 10 anos foi estuprada após sair do portão de casa para esperar a van escolar. O crime aconteceu em Colombo, Região Metropolitana de Curitiba, na manhã de ontem. Conforme informações da Polícia Militar da cidade, a vítima ficou com hematomas devido à violência do agressor. A residência da menina fica no bairro Guaraituba. A vítima relatou que um sujeito gordo, careca e barbudo cometeu o crime. Ele teria chegado em uma bicicleta e pulou o muro para praticar o crime. Depois ele fugiu. A menina foi encaminhada ao Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba. A delegacia de Polícia Civil do bairro Alto Maracanã, em Colombo, já interrogou familiares em busca de pistas.

STJ permite operação limitada da Chevron e da Transocean

¶ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu parcialmente a liminar que obrigava as empresas Chevron e Transocean a interromper suas atividades no país. O pedido de suspensão havia sido feito pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), por entender que a paralisação de atividades das duas empresas poderia causar "grave lesão à ordem e à economia públicas". O recurso foi acatado pelo STJ. Em novembro de 2011, uma falha na perfuração de poço no Campo de Frade, na Bacia de Campos, causou o derramamento de 3,7 mil barris de óleo no mar. A liminar havia sido pedida pelo Ministério Público Federal.

Delegacia pede a prisão de dois envolvidos em morte do menino Gabriel

¶ A Delegacia de Homicídios de Curitiba pediu à Justiça a prisão de pelo menos dois envolvidos no assassinato do menino Gabriel Henrique Vieira, 13 anos, morto no Umbará, em setembro. Também foram solicitados mandados de busca e apreensão. Os pedidos foram feitos na última segunda-feira, segundo o delegado Rubens Recalcatti.

A polícia não divulgou nem o número exato de suspeitos, nem o nome deles, pois isso pode atrapalhar as investigações, de acordo com o delegado, que garante que o caso está solucionado.

Durante as investigações, Recalcatti afirmou que a população iria se surpreender quando os autores do crime fossem relevados, mas não adiantou a identidade dos suspeitos.

Celso de Mello e o basta à corrupção

O voto proferido na segunda-feira pelo ministro Celso de Mello, do STF, é certamente um dos pontos altos do julgamento

Histórica — assim deve ser qualificada a sessão de segunda-feira do Supremo Tribunal Federal que julga o escândalo do mensalão. Um dia para não ser esquecido por todos os brasileiros que se sentem afrontados pelo descalabro em que se encontram as instituições do país, fruto da desfaçatez de maus gestores que tomaram de assalto os cofres públicos. Nesse sentido, as palavras do ministro Celso de Mello, ao proferir seu voto, traduziram de forma cristalina o que foi o mensalão, revelando “a face sombria daqueles que, no controle do aparelho do Estado, transformaram a cultura da transgressão em prática ordinária e desonesta de poder”.

Não poderia ser mais claro e direto o ministro, que não precisou fazer uso do linguajar jurídico para expressar a convicção — e, por que não?, a sua indignação — sobre a ação dos mensaleiros para literalmente comprar apoio parlamentar no primeiro mandato de Lula. Disse mais o julgador, ao ressaltar que “o Estado brasileiro não tolera o poder que corrompe nem admite o poder que se deixa corromper”, práticas que acabam levando à degradação das instituições da República e transformando-as em meros instrumentos de satisfação de interesses pessoais ou de grupos.

Ao condenar todos os dez réus acusados de corrupção passiva, Celso de Mello considerou que a conjuntura que configurou o escândalo do mensalão mostrou o quadro de anomalia resultante da aliança profana entre corruptos e corruptores; nada mais que “marginais do poder”, como disse de maneira enfática, traduzindo de forma objetiva o que foi a trama urdida sob a inspiração de lideranças do PT, em nome da perpetuação de um projeto de poder.

Ao criticar a atitude dos réus que, com suas práticas criminosas, “macularam o próprio espírito republicano”, o ministro enfatizou a importância do respeito às leis para a plena normalidade da sociedade. “Em assuntos de Estado ou de governo, nem o cinismo, nem o pragmatismo, nem a ausência de senso ético e nem o oportunismo podem justificar práticas criminosas”, pontuou de forma precisa, refutando veementemente os atos de corrupção cometidos pelos envolvidos.

A sessão plenária de segunda-feira, que condenou 12 dos 13 réus do chamado “núcleo político” do mensalão, também marcou outro ponto significativo para a retomada da ética no trato da coisa pública no Brasil. Pelo menos sete dos atuais dez ministros do STF já rejeitaram com clareza a surrada tese de que o dinheiro movimentado não passou de recursos de campanha não contabilizados, o conhecido “caixa dois”. Com isso, cai por terra o principal argumento em que os mensaleiros se escoravam para se safar de punições mais severas e, dessa forma, continuarem na senda das negociatas e dos acordos espúrios que praticavam sob o manto da impunidade.

CONTINUA

03 OUT 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O reconhecimento inequívoco da existência do mensalão também põe em xeque a posição do ex-presidente Lula, em tese o principal beneficiário do esquema para garantir apoio político quando do seu primeiro mandato. Por reiteradas vezes Lula negou a existência do esquema de compra de parlamentares, classificando a denúncia de uma “farsa” que cuidaria de desmascarar quando saísse do governo. Uma tese que não se sustenta pela profusão de provas e evidências da materialidade do golpe, adequadamente qualificado pela Procuradoria-Geral da República como o maior escândalo político da história republicana brasileira.

03 OUT 2012

GAZETA DO POVO

Supremo condenou 85% dos réus já julgados

Até agora, 22 acusados foram considerados culpados pelos ministros. Fatiamento da ação, força das provas e estratégia da defesa são fatores que explicam a situação

¶ Após 30 sessões de julgamento do mensalão, o percentual de condenações promovidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) chega a 85%. Dos 26 réus julgados até agora, 22 foram considerados culpados por algum crime. E, dos quatro inocentados, dois contaram com a recomendação de absolvição prévia da Procuradoria-Geral da República.

“As defesas estão tomando uma lavada, nenhuma grande tese levantada pelos advogados foi acatada”, avalia o advogado criminalista e professor de Direito Penal da PUCPR Rodrigo Sánchez Rios. Somado ao alto índice de condenações, há poucos casos de votações apertadas. Apesar da aposentadoria do ministro Cezar Peluso, em agosto, houve apenas um empate em cinco a cinco — na denúncia de lavagem de dinheiro contra o ex-deputado federal paranaense José Borba (ex-PMDB).

Segundo Rios, a situação se deve, em parte, pela aposta dos advogados de concentrar a defesa na tese de que os recursos movimentados no mensalão foram usados apenas como verba não contabilizada em campanhas eleitorais (o caixa dois). “Usaram esse argumento como uma bala de prata do julgamento, mas não deu certo.” Até a última sessão, na segunda-feira, pelo menos sete ministros rejeitaram a hipótese e deixaram claro o entendimento de que houve compra de votos no Congresso.

Para o promotor de Justiça e professor de Direito Penal do UniCuritiba Fábio André Guaragni, outros dois fatores têm levado às condenações em massa. O primeiro é a qualidade das provas contidas na denúncia. O outro é o “fatiamento” do processo sugerido pelo relator, Joaquim Barbosa. “Não vejo surpresa até agora porque quem verificou o material probatório antes do julgamento já sabia que ele era muito consistente”, observa.

Os dez acusados de corrupção ativa pela compra de votos começam a ser julgados a partir de hoje. Entre eles estão os petistas José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares. O item encerra a quarta de sete “fatias” do julgamento.

Mudança

A atual “mão pesada” dos ministros contrasta com o histórico do STF na apreciação de processos que envolvem políticos. A partir da Constituição de 1988 até o mensalão, houve apenas quatro condenações de parlamentares no tribunal. A primeira ocorreu em maio de 2010. O então deputado federal Zé Gerardo (PMDB-CE) foi considerado culpado do crime de responsabilidade quando era prefeito de Caucaia, no interior do Ceará, entre 1998 e 2000.

Uma semana depois, o STF também condenou por crimes de responsabilidade o então deputado federal, Cassio Taniguchi (DEM-PR), pelo uso indevido, quando era prefeito de Curitiba, do dinheiro de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento destinado a projetos de transporte urbano. Apesar da decisão, o parlamentar não teve de cumprir qualquer punição porque as penas prescreveram em 2004. Os outros dois condenados antes do mensalão foram os deputados José Fuscaldi Cesílio (PTB-GO) e Natan Donadon (PMDB-RO).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

QUEM JÁ FOI JULGADO

O STF já condenou 22 réus e absolveu 4.

CONDENADOS

João Paulo Cunha (deputado federal e ex-presidente da Câmara)	· Corrupção passiva ¹ · Lavagem de dinheiro ¹ · Peculato ¹
Cristiano Paz (ex-sócio de Marcos Valério)	· Corrupção ativa ¹ · Peculato ¹ · Lavagem de dinheiro ²
Ramon Hollerbach (ex-sócio de Marcos Valério)	· Corrupção ativa ¹ · Peculato ¹ · Lavagem de dinheiro ²
Henrique Pizzolato (ex-diretor de marketing do Banco do Brasil)	· Corrupção ativa ¹ · Lavagem de dinheiro ¹ · Peculato ¹
Marcos Valério (publicitário)	· Corrupção ativa · Peculato ¹ · Lavagem de dinheiro ²
José R. Salgado ex-dirigente do Banco Rural	· Gestão fraudulenta ² · Lavagem de dinheiro ²
Vinícius Samarane dirigente do Banco Rural	· Gestão fraudulenta ² · Lavagem de dinheiro ²
Kátia Rabello ex-presidente do Banco Rural	· Gestão fraudulenta ² · Lavagem de dinheiro ²
Simone Vasconcelos ex-funcionária de Marcos Valério	· Lavagem de dinheiro ²
Rogério Tolentino sócio informal de Marcos Valério	· Lavagem de dinheiro ²
Pedro Corrêa (e-deputado PP-PE, cassado)	· Formação de quadrilha ³ · Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
Pedro Henry (deputado PP-MT)	· Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
João Cláudio Genu (e-assessor do PP na Câmara)	· Formação de quadrilha ³ · Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
Enivaldo Quadrado (doleiro, e-sócio da corretora Bônus-Banval)	· Formação de quadrilha ³ · Lavagem de dinheiro ³
Breno Fischberg (doleiro, e-sócio da corretora Bônus-Banval)	· Lavagem de dinheiro ³
Carlos (Bispo) Rodrigues (e-deputado PL-RJ)	· Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
Valdemar Costa Neto (deputado PR-SP, na época era do PL)	· Formação de quadrilha ³ · Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
Jacinto Lamas (e-tesoureiro do PL, atual PR)	· Formação de quadrilha ³ · Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
Roberto Jefferson (e-deputado PTB-RJ, cassado)	· Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
Emerson Palmieri (e-primeiro-secretário do PTB)	· Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
Romeu Queiroz (dep. estadual PSB-MG, na época era do PTB)	· Lavagem de dinheiro ³ · Corrupção passiva ³
José Borba (e-deputado PMDB-PR)*	· Corrupção passiva ³

03 OUT 2012

ABSOLVIDOS

Ayanna Tenório ex-dirigente do Banco Rural	· Gestão fraudulenta ¹ · Lavagem de dinheiro ²
Geiza Dias ex-funcionária de Marcos Valério	· Lavagem de dinheiro ²
Luiz Gushiken (ex-ministro das Comunicações)	· Peculato ¹ (Inocentado por falta de provas)
Antônio Lamas (e-assessor do PL, atual PR)	· Formação de quadrilha ³ · Lavagem de dinheiro ³

DESMEMBRADO

Carlos Alberto Quaglia ⁵ (doleiro, ex-sócio da corretora Natimar)	· Formação de quadrilha · Lavagem de dinheiro
--	--

1 Corrupção na Câmara dos Deputados e no Banco do Brasil. **2** Núcleo financeiro. **3** Núcleo político. **4** O julgamento de José Borba por lavagem de dinheiro está empatado em 5 a 5. **5** O processo foi desmembrado no início do julgamento do STF e ele será remetido para a primeira instância. Os ministros entenderam que houve cerceamento de defesa.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

GAZETA DO POVO

» APÓCRIFO

Justiça pede que PF investigue panfletos

contra Ratinho

A Justiça Eleitoral pediu ontem que a Polícia Federal (PF) abra um inquérito para investigar a autoria de panfletos usados para atacar o candidato à prefeitura Ratinho Júnior (PSC), distribuídos na capital no dia 18 de agosto.

A juíza Adriana Ayres Ferreira, da 4.ª Zona Eleitoral, requereu à PF que diligências e depoimentos de testemunhas e acusados sejam colhidos em 24 horas. A PF deve ser notificada hoje da decisão.

O material com acusações contra o candidato e o pai dele, o apresentador de televisão Carlos Massa, o Ratinho, tinha logomarca, CNPJ e outros dados da coligação Curitiba Sempre na Frente, do candidato Luciano Ducci (PSB).

A coligação do atual prefeito negou a autoria do material. No último domingo, a coligação de Ducci entregou à Justiça Eleitoral uma gravação em que o dono da gráfica onde teriam sido impressos os folhetos diz que o material foi confeccionado por encomenda de cabos eleitorais da Coligação Curitiba quer Mais, que apoia o candidato Gustavo Fruet (PDT). A coligação que apoia Fruet também nega a autoria dos panfletos.

03 OUT 2012

NOTA POLÍTICA

Nas cortes internacionais

Condenado na última segunda-feira pelo STF por participação no mensalão, o deputado Valdemar da Costa Neto (PR-SP) reapareceu ontem para anunciar que vai recorrer da decisão dos ministros à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O deputado argumentou que qualquer pessoa tem o direito a ter uma condenação reexaminada, ou em outro grau judiciário ou pelo mesmo tribunal. Segundo ele, a acusação desconsiderou alguns fatos, computando, por exemplo, votações na quais ele não participou para justificar a troca de votos por dinheiro do esquema. O deputado foi condenado pelo STF por corrupção passiva, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Ele disse que o crime que cometeu e que assume foi o eleitoral, seguindo a tese de defesa dos réus de que o dinheiro serviu para pagar caixa dois e não para a compra de apoio político no primeiro governo do presidente Lula.

COLUNA DO LEITOR

Mensalão

O voto incontestável, irreparável, perfeito, correto, do eminente ministro Celso de Mello, decano do STF, deveria ser publicado em todos os jornais do país. Também deveria ser levado pelos professores das faculdades de Direito, públicas e privadas, para ser objeto de estudo pelos alunos da cadeira de Direito Penal.

Maria Irmira C. Vieira, professora aposentada

03 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Magistrados discutem ações para melhorar imagem do Judiciário

Propostas para melhorar a imagem dos magistrados e do Poder Judiciário foram apresentadas, por juízes e desembargadores durante o Encontro Regional Nordeste do Programa Valorização dos Magistrados: Juiz Valorizado, Justiça Completa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O encontro, realizado na sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5), em Recife (PE), reuniu magistrados dos nove estados do Nordeste, além dos conselheiros do CNJ Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Emmanoel Campelo e José Lúcio Munhoz.

O Programa Valorização dos Magistrados, antes do Nordeste, já foi apresentado nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Após o evento do Nordeste, o CNJ levará a iniciativa ao Norte, em encontro marcado para o próximo dia 8, em Manaus (AM). Segundo o coordenador do programa, conselheiro José Lúcio Munhoz, presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de pessoas do CNJ, parte das propostas apresentadas nos encontros regionais será contemplada em atos administrativos do Conselho.

No encontro de Recife, uma das propostas aprovadas foi pela definição de uma estrutura mínima de servidores para as unidades judiciais, incluindo assessores de gabinete. Segundo a proposta, a definição desse número mínimo deverá observar as peculiaridades de cada unidade, como, por exemplo, acervo, complexidade e distribuição. Outra proposta foi pela unificação remuneratória de toda a magistratura, incluindo também verbas indenizatórias e auxílios.

Os magistrados do Nordeste também defenderam a disseminação do ensino à distância, permitindo o compartilhamento dos cursos entre as escolas judiciais. Eles também propuseram a fixação de metas anuais para qualificação de magistrados em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURÁ

03 OUT 2012



A edição Bonijuris de outubro.

REVISTA BONIJURIS

Mutação constitucional da inafiançabilidade é um dos assuntos abordados na revista Bonijuris, edição de outubro, pelo advogado Cláudio Watrin de Araujo, especialista em direito penal e processual penal. O tema do artigo explica a evolução da categoria de crimes inafiançáveis no processo penal brasileiro.

BONIJURIS 2

Outro assunto abordado no periódico, pelo desembargador federal do trabalho Francisco de Quadros Pessoa Cavalcante e pelo professor universitário Fernando Rubin é sobre o fenômeno

do teletrabalho. Eles relatam que tal modalidade de trabalho pode implicar redução de direitos trabalhistas.

BONIJURIS 3

Já no assunto “Como Decidem os Tribunais”, o advogado e professor Douglas Phillips Freitas fala sobre o parcelamento compulsório de dívidas bancárias.

REVISTA BONIJURIS 4

A revista especializada na área jurídica está no mercado há mais de 23 anos e traz diversos artigos jurídicos de renomados advogados do Brasil. A publicação tem à frente o advogado e jornalista Luiz Fernando de Queiroz e custa R\$ 29,00. Informações: 0800 645 40 20 ou www.bonijuris.com.br.

CARTA

JUSTIÇA AGONIZANTE

Prezado Aroldo,

“Mal Avaliada pela FGV, a Justiça está em Discussão”, escreve você em sua coluna do último dia 28. Trata-se de um assunto que atinge a tudo e a todos os brasileiros: a lentidão da Justiça. Exposta, também, a esse cancro nacional que se chama corrupção. O fato de estar nosso Poder Judiciário em um nível de descrédito abaixo de outras instituições é deveras lamentável. Deveria ser o oposto. Num país onde os quadrantes políticos vivem a falar em reformas – e não fazem – há que se clamar cada vez mais uma profunda reforma do Judiciário. A sociedade brasileira é penalizada por um sistema que parou no tempo e, via de consequência, está longe de ser um modelo de justiça satisfatório.

Luiz Fernando Cabeda, juiz aposentado do Tribunal Regional do Trabalho, 12ª Região, em seu ensaio sobre a perda do vigor, da função e do sentido da justiça no Poder Judiciário (in “A Justiça Agoniza”-1998/ Editora Esfera), se refere a um Judiciário agonizante “que faz entrever a agonia da própria justiça”. E sem pretender um enunciado que beira à radicalização, Cabeda afirma que “a Justiça no Brasil mata. Mata a sensibilidade, mata a consciência, mata o compromisso de lutar pela justiça”.

Zair Schuster, jornalista e escritor, Curitiba

03 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acordo permite que mutuários possam renegociar dívidas no PR

Um recente acordo feito entre a Associação Nacional dos Mutuários - Regional Paraná (ANM-PR), os bancos e a Justiça Federal do Paraná permite que os mutuários que adquiriram seu imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI) possam renegociar suas dívidas, mesmo após ele ter sido encaminhado a leilão ou adjudicado, ou seja, que o imóvel tenha sido transferido para o banco.

Para o presidente da ANM-PR, Luiz Alberto Copetti, o acordo é uma grande conquista para os

mutuários do Paraná.

“Após 90 dias de atraso do pagamento, o imóvel adquirido pelo SFI é leiloado ou passa para os bancos que o financiaram. Mesmo que os mutuários tivessem interesse em pagar a dívida, a lei obrigava a execução do imóvel”, explica Copetti.

Agora, com o acordo realizado entre as partes, é possível conseguir uma ação cautelar de suspensão da execução e renegociar as dívidas. Porém, o dirigente adverte que o ideal é procurar a ANM-PR antes que o imóvel seja adjudicado pelo banco. “Dessa forma, a negociação se torna mais fácil e os custos são

reduzidos, pois ainda não houve o registro em cartório”, completa.

A partir da medida, inédita no Paraná, o número de pessoas que perdem seus imóveis deve reduzir bastante. “Manter o pagamento em dia é uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos mutuários do SFI e do SFH, muitas vezes pelo desequilíbrio do contrato, e a consequência direta da inadimplência era a perda do imóvel. Agora, a conciliação pode segurar a medida de execução e dar a chance de renegociação ao mutuário, sem que ele perca sua residência”, comemora o presidente da ANM-PR.

Sentença arbitral homologada pelo STJ extingue processo

Sentença arbitral estrangeira homologada pelo Superior Tribunal de Justiça justifica a extinção, sem julgamento de mérito, de processo judicial movido no Brasil com a mesma questão. Para os ministros da 3ª Turma, uma vez homologada a sentença, a extinção do processo judicial nacional, com o mesmo objeto, fundamenta-se na obrigatoriedade que a decisão arbitral adquire no Brasil por força da Convenção de Nova York.

Com esse fundamento, a Turma negou recurso da Oito Grãos Exportação e Importação de Cereais e Defensivos Agrícolas Ltda. contra decisão do Tribunal de Justiça do Paraná.

O relator, ministro Paulo de Tarso Sanseverino argumentou que de acordo com a Convenção de Nova York, da qual o Brasil é signatário, a obrigatoriedade da sentença arbitral estrangeira deve ser assegurada pelos estados partes. “A obrigatoriedade da sentença arbitral, de acordo com os artigos 18 e 31 da Lei 9.307, significa, entre outras características, a impossibilidade de ser ela revista ou modificada pelo Poder Judiciário, o que lhe confere, no Brasil, o status de título executivo judicial, sendo executada da mesma forma que a sentença judicial”, explicou o relator.

Por essa razão, não há como admitir a continuidade de processo nacional com o mesmo objeto da sentença homologada, o que poderia até mesmo configurar “ilícito internacional”, afirmou o relator.

No caso, a empresa ajuizou ação de cobrança e de indenização contra a sociedade italiana Galaxy Grain Itália S.P.A., com a qual mantinha contínua relação de fornecimento de soja. Em primeiro grau, o pedido foi atendido, inclusive com a concessão de medida cautelar de arresto.

JORNAL DO ESTADO

RÁPIDA

03 OUT 2012

Semana do divórcio

Estão abertos os agendamentos para as pessoas que queiram aproveitar a oportunidade de participar de 15 a 19 de outubro, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, da Semana do Divórcio, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade Estácio. Os atendimentos serão realizados gratuitamente pelos acadêmicos, supervisionados por advogados. Na semana seguinte, de 22 a 26, os casais que foram atendidos na semana anterior participarão das homologações do divórcio. A ação tem o apoio do Tribunal de Justiça, parceiro da Estácio para a efetivação e atendimento de todos os interessados. O objetivo desse evento é proporcionar à população cuja renda familiar não ultrapasse a três salários mínimos mensais, atendimento jurídico para a formalização do divórcio, quando há acordo entre os ex-cônjuges quanto aos bens, guarda de filhos e pensão alimentícia. Os interessados podem obter mais informações na secretaria do NPJ, pelo telefone (41) 3088-0474, até o dia 10 de outubro.

Areia

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve, na última semana, a proibição de extrair areia da Zona de Amortecimento do Parque Nacional de Ilha Grande, às margens do Rio Paraná. A decisão da 3ª Turma confirmou liminar proferida em junho pelo relator do processo no tribunal, desembargador federal Fernando Quadros da Silva. O risco ambiental foi apontado pelo Ministério Público Federal (MPF) em maio deste ano, quando ajuizou ação civil pública na Justiça Federal de Umuarama (PR) pedindo a proibição imediata das atividades de extração.

03 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Projeto de nova sede racha tribunal no Rio

Edifício para a Justiça Federal, na zona portuária,
tem custo estimado em R\$ 200 milhões

A construção de uma nova sede da Justiça Federal no Rio provocou um racha entre os desembargadores do tribunal. A votação sobre o projeto, que tem custo estimado em mais de R\$ 200 milhões, ficou empatada, sob críticas à presidente do TRF (Tribunal Regional Federal), Maria Helena Cisne.

Em votação realizada no último dia 17, nove desembargadores aprovaram o projeto defendido pela presidente, a ser erguido na rua Equador, no centro.

Outros nove votaram pela escolha da avenida Presidente Vargas para a construção da nova sede. Mais nove magistrados se posicionarão nesta quinta-feira.

Mas, apesar de o resultado oficial aparentar simples divergência sobre o local, a escolha da segunda opção foi a forma encontrada por magistrados para deter a aprovação imediata do projeto. Há críticas sobre falta de discussão.

O tribunal alega que precisa expandir suas dependências em razão da expectativa de aumento do número de desembargadores, de 27 para 37, ainda a ser aprovada pelo Conselho da Justiça Federal.

Desembargadores, porém, afirmam que poucos estudos foram apresentados para escolher a forma mais econômica para a expansão do TRF.

De acordo com a desembargadora federal Salete Macalóz, o projeto da Presidente Vargas está estimado em R\$ 270 milhões. O da Equador seria ainda mais caro.

“Está sendo usado o velho método pouco didático e democrático. Pergunta-se apenas sim ou não, sem um processo antecedido de mais elementos e dados que justifiquem a escolha. Sem discussão sobre o que é melhor não apenas para os juízes, mas para o cidadão”.

Desde quarta-feira da semana passada, a **Folha** tentou, sem sucesso, entrevistar Cisne sobre a divergência.

A presidente do TRF circunlocuções pelo gabinete dos membros do Tribunal Pleno — colegiado responsável pela decisão — para defender o projeto da rua Equador, na zona portuária do Rio, área sob revitalização da Prefeitura.

No local, defendeu a presidente segundo relatos, poderia ser construído prédio com 700 vagas — na Presidente Vargas, com 400. Magistrados questionam o motivo do tamanho do estacionamento.

O caso voltará a ser analisado amanhã pelo Tribunal Pleno. Existe a preocupação de que a decisão a respeito do investimento milionário seja tomada apesar da grande divergência no colegiado.

FOLHA DE S. PAULO

As provas de José Dirceu

JOSÉ LUIS OLIVEIRA LIMA E RODRIGO DALL'ACQUA

Após analisar a conduta de inúmeros acusados, o STF inicia hoje o julgamento de José Dirceu na ação penal 470. A defesa repudia, com base em sólidas provas, cada uma das acusações apresentadas contra o ex-ministro pela procuradoria-geral.

Um exemplo é o episódio da viagem a Portugal. Relembrando: Jefferson, no ápice de suas midiáticas acusações, revelou que seu fiel escudeiro no PTB, Emerson Palmieri, viajara a Lisboa com Marcos Valério e seu sócio Rogério Tolentino. Dizia que a viagem teria sido orquestrada por Dirceu para buscar milhões de euros nos cofres da Portugal Telecom.

Palmieri reconheceu em juízo que nunca sequer falou com Dirceu e que nem sabe se a viagem "foi pra obter valores". Mas, seguindo a cartilha de Jefferson, disse que presenciou o publicitário se apresentando na portaria da Portugal Telecom como "Marcos Valério do PT do Brasil". Tolentino e Valério sempre negaram essa versão, defendendo que a viagem se deu por negócios com a Telemig.

Uma breve amostra sobre o debate acerca da consistência destes testemunhos teve início na sessão de julgamento de Palmieri e Jefferson, quando o ministro Ricardo Lewandowski observou que, segundo conclusão da própria CPMI dos Correios, a viagem a Lisboa não tinha vínculos com o PT ou José Dirceu.

O revisor ainda registrou a existência do testemunho judicial do presidente da Portugal Telecom, Miguel Horta e Costa, que garantiu que suas reuniões com Valério se davam sempre por conta da Telemig e que ele jamais se apresentou como sendo do "PT do Brasil" ou ligado a José Dirceu. Costa recebeu de sua secretária o anúncio de que na recepção estava "Marcos Valério da DNA Propaganda", não do "PT do Brasil".

Assim, o episódio não pode ser usado como prova contra Dirceu. Ele, ao contrário, escancara a intenção de Jefferson em criar fatos contra o governo para desviar o foco das acusações de corrupção nos Correios.

Um outro episódio diz respeito à ex-mulher de José Dirceu, Ângela Saragoça, que obteve empréstimo de

As provas mostram: Dirceu não tinha vínculos com Valério. Não pediu que fosse a Portugal, não apresentou sua ex-mulher a ele. O PT não foi pauta em reuniões

R\$ 42 mil no banco Rural e um emprego no banco BMG. Ângela sempre garantiu que Dirceu não teve participação ou mesmo ciência desses fatos e que foi apresentada a Marcos Valério exclusivamente por meio de Silvio Pereira, seu amigo desde a fundação do PT, nos anos 1980.

Seu testemunho foi acompanhado por todos os outros depoimentos no processo. É importante observar que os fatos se deram quando a sua relação conjugal com José Dirceu se encontrava encerrada havia mais de dez anos, estando o ex-ministro já em seu terceiro casamento.

Numerosas provas também afastam a acusação de que as reuniões de Dirceu com os representantes do banco Rural seriam indícios de sua ciência dos empréstimos bancários.

Há inclusive uma testemunha que, presente em uma reunião oficial no Hotel Ouro Minas, garante que questões afetas ao PT jamais foram debatidas. O ex-ministro nunca favoreceu nenhum banco, seja o Rural ou o BMG, e somente os recebia em encontros oficiais por dever de ofício.

Ficou provado que na Casa Civil existia um Comitê de Agenda destinado a receber os pedidos de audiências e encaminhá-los ao então ministro, somente com a relação das empresas solicitantes, sem a indicação do nome da pessoa responsável. Assim, se foi Marcos Valério quem fez os pedidos de audiência, tais fatos não vinculam de forma alguma o publicitário mineiro com Dirceu.

Enfim, todos os demais aspectos das acusações da PGR foram infirmados por um sólido conjunto de provas produzidas ao longo da ação penal 470, sendo impossível citar todas nesse espaço. O STF, guardião da Constituição, zela pelo princípio

03 OUT 2012

da fundamentação dos atos decisórios, que pressupõe que os indícios acusatórios devem ser adequadamente confrontados com as provas apresentadas pela defesa.

Feita esta análise, o caminho que deve direcionar uma sentença justa é bem resumido na lição da ministra Carmem Lúcia: "para a condenação, exige-se certeza, não bastando a grande probabilidade".

Ao final de uma ação penal em que o próprio procurador-geral da República reconheceu dispor de "provas tênues" contra o ex-ministro da Casa Civil, a justa absolvição de José Dirceu não é pleiteada com base no princípio "in dubio pro reu", mas sim na certeza que existem provas mais do que suficientes da sua cabal inocência.

JOSÉ LUIS OLIVEIRA LIMA, 46, e RODRIGO DALL'ACQUA, 36, são advogados criminalistas e defensores de José Dirceu na ação penal 470

TORPEDOS PELO CELULAR

O escritor Fernando Moraes e o embaixador da Venezuela no Brasil, Maximilien Arvelaiz, acabam de fazer discurso em homenagem ao ex-secretário-geral do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães, num jantar que ofereceram a ele na sexta, em São Paulo. O diplomata pede a palavra.

Apontado como figura central no governo do ex-presidente Lula, “num tempo em que, como dizia Chico Buarque, o Brasil deixou de falar grosso com os vizinhos e de falar fino com os EUA”, segundo Moraes, Guimarães agradece ao escritor, anfitrião do encontro.

E reverte a homenagem. “Sinto-me emocionado. No entanto, entre nós aqui há quem tenha lutado com mais vigor e com mais sofrimento para diminuir as nossas inaceitáveis desigualdades. Sofreram. E ainda sofrem. Não preciso citar nomes.”

A plateia —entre outros, a atriz Letícia Sabatella e o produtor de cinema Luiz Carlos Barreto— se vira na direção de José Dirceu. O ex-ministro da Casa Civil do governo Lula esboça um sorriso. Está ainda mais magro e com os cabelos mais compridos do que o habitual. Hoje, ele começa a ser julgado pelo STF (Supremo Tribunal Federal). É possível que seja condenado e até preso.

“As classes tradicionais —ou, se preferirem, retrogradadas, reacionárias— nunca vão aceitar que um nordestino [Lula] tenha se transformado em um líder respeitado e reconhecido internacionalmente. E disso que se trata. É isso o que estamos vendo”, disse Guimarães, no que foi entendido como uma referência ao julgamento do mensalaio e de Dirceu.”

“Nunca vão aceitar que esse operário tomou o poder”, diz o diplomata. “Ou melhor, tomou uma parte do poder do Estado. Não todo. Não tenhamos ilusão. Vivemos numa plutocracia, que precisa virar uma verdadeira democracia.”

Depois do discurso de Guimarães, os convidados começam a jantar. Enquanto todos comem, Dirceu fala ao telefone. Ou dispara torpedos freneticamente pelo celular.

Supremo terá que decidir regra do desempate

Problema ocorrido no caso de José Borba não é novo e põe a corte de novo na berlinda num julgamento crucial

Com o empate na decisão sobre a acusação de lavagem de dinheiro contra José Borba, ex-líder do PMDB na Câmara, o Supremo Tribunal Federal agora precisa decidir entre o voto de minerva do presidente, absolver com base no "in dubio pro reo" (na dúvida, a favor do réu) ou aguardar a chegada de Teori Zavascki, indicado pela presidente Dilma Rousseff para substituir Cezar Peluso.

Não é problema novo. O julgamento da Lei da Ficha Limpa também terminou em

empate e gerou bate-boca constrangedor que varou a madrugada. Não conseguiam decidir sobre como decidir.

As soluções postas na mesa do mensalão são controversas e imperfeitas.

Os presidentes do Supremo ficam, no máximo, dois anos. Quem começa o julgamento como presidente pode não terminá-lo como tal. Que presidente teria o voto qualificado? Com votos escalonados como no mensalão, quem seria o presidente com voto de minerva? O presidente ao fim da votação ou no início?

Não é questão retórica: Ayres Britto se aposenta em novembro, mês que vem, e é possível que o julgamento ainda esteja em curso.



SERÁ PRECISO DECIDIR ENTRE O VOTO DE MINERVA, ABSOLVER COM BASE NO 'IN DUBIO PRO REO' OU AGUARDAR A CHEGADA DE TEORI

PAINEL

Sob nova ... Na fase crucial do mensalão, ministros do STF admitem, nos bastidores, que o mesmo entendimento que pesou para corrupção passiva deverá valer para o crime de corrupção ativa, do qual são acusados os petistas José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares.

... jurisprudência Ao condenar outros réus por corrupção passiva, ministros avaliaram que o ato de ofício não era imprescindível. O revisor Ricardo Lewandowski, que deve reconhecer uma "trama criminosa" no PT, pode adotar a opinião da corte para condenar um ou mais réus.

Retranca A defesa de José Dirceu adiou para depois do voto de Joaquim Barbosa a entrega do último memorial. Vai rebater os argumentos do relator sobre os principais pontos da acusação.

E por que o voto qualificado deve ser do presidente, e não do relator ou do revisor?

Aplicar o "in dubio pro reo" não é absolver porque os magistrados estão convencidos disso, mas por uma falha institucional. Isso não é justiça, mas incapacidade de fazê-la.

Além de possibilitar a manipulação do resultado pelos outros dois Poderes, que podem alongar ou acelerar a indicação do novo ministro.

Por outro lado, aguardar a chegada de um ministro gera o risco de esticar o julgamento até a prescrição.

Enquanto espera por uma solução perfeita —o que inexistente—, o Supremo se põs novamente na berlinda num julgamento crucial.

É patente que precisa rever seu regimento interno para deixar clara a solução a ser adotada em todos os casos. Não há justiça sem regras preestabelecidas.

GUSTAVO ROMANO, mestre em direito pela Universidade de Harvard (EUA), é o responsável pelo site sobre direito e segurança direito.folha.com.br.

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Chupetas

03 OUT 2012

RIO DE JANEIRO - Há semanas, uma mulher entrou num supermercado em Juiz de Fora (MG) e saiu sem pagar, levando dois vidros de óleo de amêndoas, um de hidratante, dois enxaguantes bucais e duas chupetas. Exceto pelas chupetas, nenhum artigo era de primeira necessidade. Mesmo assim, a conta chegaria a escorchantes R\$ 160. Talvez por isso a cliente resolvesse dar o beijo.

Preso em flagrante, seu caso chegou ao STF, onde foi a julgamento na semana passada e cuja “segunda turma” concedeu-lhe a extinção da ação penal. Segundo o noticiário, entre os que votaram a seu favor estava o ministro Joaquim Barbosa, alegando o princípio da insignificância —de fato, R\$ 160 são mixaria num país em que milhares de dólares viajam em cuecas. Entre os que votaram pela condenação, o ministro Ricardo Lewandowski defendeu o rigor da lei, mesmo para esse tipo de miudeza.

Barbosa e Lewandowski enfrentam-se diariamente no julgamento do mensalão. O país acompanha pela TV seus votos quase sempre discrepantes a respeito de corrupção passiva e, agora, ativa, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha —o primeiro, sempre condenando; o segundo, nem tanto. Daí ser refrescante essa troca de posições: Barbosa, exibindo um lado humano e leniente; e Lewandowski, inflexível na aplicação da dura lex.

Não se sabe se isso refletirá em suas posições quanto aos réus do mensalão. O magro dinheiro recebido ou manipulado por alguns destes equivale ao furto das chupetas e isso justificaria sua absolvição? Ou o que importa não é o valor, mas o fato de que esses réus tiveram suas mãos apanhadas em várias botijas?

Para mim, encantadora é a maneira com que esses superministros dedicam seu saber a julgamentos tão díspares. Mas, pensando bem, o mensalão não deixa de ser uma espécie de chupeta.

03 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Comissão Nacional da Verdade terá ajuda de grupos estaduais

Investigações sobre crimes de agentes do Estado na ditadura militar serão em parceria com a sociedade civil

São ao menos 40 comitês locais que ajudarão na análise documental de torturas, mortes e desaparecimentos

DE BRASÍLIA

A Comissão Nacional da Verdade terá ajuda de grupos estaduais análogos para investigar as violações aos direitos humanos durante a ditadura militar (1964-1985).

Os parâmetros dessas parcerias foram oficializados em norma publicada ontem, no "Diário Oficial da União".

Segundo a resolução, a Comissão "promoverá contínua cooperação e intercâmbio de informações com as comissões estaduais ou quaisquer outras comissões de natureza semelhante, visando a eficácia dos procedimentos investigatórios".

A norma deixa claro que a Comissão Nacional, "em princípio", não irá investigar aquilo que grupos locais com os quais tenha celebrado acordos de cooperação já estiverem apurando.

São ao menos 40 comissões e comitês locais, dentre os organizados pelo poder público e por movimentos de defesa dos direitos humanos.

Parte desses grupos já coletava informações antes mesmo da aprovação no Congresso, no ano passado, da lei que criou a Comissão Nacional da Verdade.

Ao delegar parte do trabalho aos grupos estaduais, a Comissão da Verdade responde a críticas de que sua estrutura — são sete conselheiros, cada um deles com dois assessores — não seria suficiente para analisar em detalhe a massa de documentos necessários para narrar mortes, tor-

turas e desaparecimentos ocorridos na ditadura.

A possibilidade de parceria foi tomada, segundo registra o texto da resolução, "considerando a necessidade de aprimorar seus trabalhos e de evitar a superposição desnecessária de investigações sobre fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos".

TRABALHOS

A norma publicada ontem faz parte de uma série de medidas que o grupo, instalado em maio deste ano pela presidente Dilma Rousseff, vem tomando nos últimos meses para estruturar o seu funcionamento.

Recentemente, por exemplo, a comissão pôs fim a uma de suas principais polêmicas: definiu que sua função será apenas a de investigar e narrar os crimes cometidos por agentes estatais, ignorando eventuais crimes cometidos pela resistência ao regime autoritário. Essa decisão gerou críticas de militares.

Além disso, a comissão criou um grupo de trabalho para estudar a participação do Brasil na Operação Condor, violenta ação coordenada por regimes ditatoriais da América do Sul contra os militantes de esquerda.

> ADESAO

COMISSÃO ESTÁ DESCOBERTA EM DOIS ESTADOS

Nas 27 unidades da Federação, só Roraima e Rondônia, na região Norte do país, ainda não têm grupos atuando em apoio aos trabalhos de investigações de crimes cometidos por agentes do Estado durante a ditadura. Nesses locais, segundo a Comissão Nacional da Verdade, não há até o momento comissões formadas pelos governos locais nem comitês ligados à sociedade civil.

03 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Disputa na Justiça

Ducci ocupa hoje quase a metade do programa de Greca na propaganda gratuita. Mas prefeito teve duas derrotas pra Ratinho Junior e Fruet

A batalha dos advogados dos prefeituráveis de Curitiba segue a pleno vapor. Ontem, o atual prefeito e candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB) sofreu duas derrotas na Justiça Eleitoral - para Ratinho Junior (PSC) e Gustavo Fruet (PDT), mas conseguiu direito de resposta que vai tomar quase a metade do último programa de Rafael Greca (PMDB), hoje, na propaganda eleitoral gratuita. E ainda foi beneficiado por decisão desfavorável a Ratinho.

A juíza Renata Estorilho Baganha, da 3.ª Zona Eleitoral, concedeu dois minutos dos 4m21s do horário de Greca para Ducci em razão dos comentários do peemedebista em relação ao viaduto estaiado, à operação da Polícia Federal na Saneapar e à denúncia de uso da máquina pública na campanha do prefeito. O peemedebista ainda tentava reverter a decisão de primeira instância com recurso.

Avaliação

Ducci tentou também impedir, sem êxito, a divulgação do comercial que o coloca como o prefeito de Curitiba pior avaliado em todos os tempos. A divulgação, da campanha de Fruet, se baseia em pesquisa Ibope do dia 17, que coloca Ducci como 11.º no ranking de avaliação dos prefeitos de capitais. No entendimento da juíza Renata, o levantamento não tem cunho eleitoral, por isso, não vetou sua veiculação.

A Justiça Eleitoral também rejeitou o pedido do prefeito para impugnar nova pesquisa do Instituto Datacenso, que está ouvindo 5.035 eleitores sobre a disputa na capital e terá os resultados divulgados hoje. A coligação de Ducci alegava irregularidades nos questionários aplicados. Em outra decisão, a juíza Renata negou pedido de liminar de Ratinho para tirar do ar o site frenteampla.com, que traz matérias classificadas como "DNA de Ratinho Junior". O sítio é coordenado por Doático Santos, dissidente do PMDB que apoia Ducci.

tribuninha

Só flagrante

Desde ontem e até 48 horas após o encerramento da votação, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto. Candidatos, fiscais de partido e membros de mesa podem ser detidos ou presos em caso de flagrante delito.

03 OUT 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Abertos os agendamentos para a Semana do Divórcio

Estão abertos os agendamentos para as pessoas que queiram aproveitar a oportunidade de participar de 15 a 19 de outubro, das 9h às 12h e das 14h às 18h, da Semana do Divórcio, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade Estácio. Os atendimentos serão realizados gratuitamente pelos acadêmicos, supervisionados por advogados. Na semana seguinte, de 22 a 26, os casais que foram atendidos na semana anterior participarão das homologações do divórcio. A ação

tem o apoio do Tribunal de Justiça, parceiro da Estácio para a efetivação e atendimento de todos os interessados. O objetivo desse evento é proporcionar à população carente, cuja renda familiar não ultrapasse a três salários mínimos mensais, atendimento jurídico para a formalização do divórcio, quando há acordo entre os ex-cônjuges quanto aos bens, guarda de filhos e pensão alimentícia. Os interessados podem obter mais informações na secretaria do NPJ, pelo telefone (41) 3088-...

Direito de resposta

A juíza Renata Estorilho Baganha, da 3ª Zona Eleitoral, deu ontem direito de resposta ao prefeito Luciano Ducci (PSB), que terá dois minutos no programa eleitoral de Rafael Greca (PMDB) de hoje, à tarde e à noite, o último deste primeiro turno.